



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETOS.....	4
PORTARIA	8

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023
PREGÃO Nº 25/2023

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **ALMIR AGNALDO WINSCH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.405.015/0001-93, com sede e foro na AVENIDA GOIÂNIA, nº 922, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **ALMIR AGNALDO WINSCH**, inscrito(a) no CPF sob nº 023.185.319-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2023, processo administrativo nº 77/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas regulamentações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro Preço nº 120/2023, por mais 6 (seis) meses, com vencimento em 26/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido o reajuste anual no preço unitário, de acordo com IPCA, de 27/10/2023 a 27/09/2024 de R\$ 390,42 (trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 405,91 (quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos) equivalente a 3,9673% da Ata inicial.

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário sem ajuste	Valor Unitário com Ajuste

1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE (MUNCK) E CESTO AÉREO COM NO MÍNIMO, 15 A 20 METROS DE ALCANCE/ALTURA, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA NO MÍNIMO, DUAS PESSOAS NO CESTO, COMCOMANDO DUPLO (NO SOLO E NO CESTO), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, MUNIDOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DETRAN, COM MOTORISTA/OPERADOR, ESPECIALIZADO PARA FUNÇÃO, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. INCLUINDO EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS E TREINADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PODAS DE ÁRVORES E DEMAIS SERVIÇOS.	240,00	390,4200	405,91
---	---	---	--------	----------	--------

CLÁUSULA TERÇA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO.** 3.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE** - 4.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos do Decreto Municipal nº 46/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 11 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

ALMIR AGNALDO WINSCH

ALMIR AGNALDO WINSCH

CPF: 023.185.319-00

DECRETOS**Decreto nº 184/2024**

Súmula: Convocação da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Formosa do Oeste/PR.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Formosa do Oeste.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Formosa do Oeste, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 2º. A Conferência Extraordinária Municipal de **Formosa do Oeste** será realizada no dia **17 de outubro de 2024**, com início previsto para às **09** horas da manhã, nas dependências do **Plenário da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.**

Art. 3º. A Conferência Extraordinária Municipal de Formosa do Oeste terá como tema **“O Plano Diretor Municipal com Participação Social”** e como lema **“O Papel do Conselho Municipal”**.

Art. 4º. A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Formosa do Oeste foi definida pelo Decreto nº 175/2024, com membros do Poder Executivo, Legislativo e da Sociedade Civil.

Art. 5º. A referida Comissão será presidida pelo (a) Prefeito (a) Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Formosa do Oeste.

Art. 6º. Fica delegada à Secretaria de Infraestrutura, por meio da Divisão de Obras e Engenharia os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Formosa do Oeste.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 176/2024.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 11 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
(assinado digitalmente)

DECRETO Nº183/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004 – Encargos e Obrigações Especiais do Município	
512 – CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB)	
281 – 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
Total	300,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretária de Infraestrutura	
26.782.1900.2.022 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
512 – CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB)	
168 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
Total	300,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 95/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 310/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 95/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024 que tem por objeto a Aquisição de instalação de biodigestor de pequeno porte com treinamento de funcionários, conforme convênio 4108205/2023 entre o município e Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da Itaipu.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA	17.500,00
Total da aquisição	17.500,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 11 de outubro de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 164/2024**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2.497/2024.

R

E

S

O

L

V

E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Público Municipal **JOÃO GOMES CORREA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/07/2023 á 16/07/2024, a serem usufruídas a partir de 14/10/2024 á 12/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 11 de Outubro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 470E-D1CC-E4DD-2B94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/10/2024 16:36:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/470E-D1CC-E4DD-2B94>